DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.937, de 14 de fevereiro de 2020.

Declara de utilidade pública imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itaberá, bem como nos termos da alínea "i", do art. 5°, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de julho de 1.941, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.785, de 29 de janeiro de 1.999, e ainda o estabelecido pelo artigo 5°, XXIV, da Constituição Federal;

Considerando que a municipalidade, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem realizando serviços de recuperação e melhoria na estrada municipal ITB 157, que dá acesso ao Bairro dos Quadros e adjacentes;

Considerando a necessidade de executar obras de escoamento de aguas pluviais, com implantação de galerias na referida estrada, melhorando as condições de trafegabilidade,

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarada de utilidade pública uma área de terras com 30 metros de extensão, no lado direito da estrada municipal ITB 157, a partir da SP 267 ponto 0 + 900 metros, no trecho do Bairro Cambará sentido Bairro dos Quadros, no lajeado de propriedade do Senhor Moises Jardim, para colocação de tubos, para escoamento de aguas pluviais, melhorado o trafego de veículos, o escoamento da produção agrícola, inclusive o transporte de alunos.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 14 do mês de fevereiro do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 14 do mês de fevereiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portarias

Portaria nº 036, de 12 de fevereiro de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.896, de 05 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Edvaldo Garcia Campos	42.022.806-8	Auxiliar Administrativo	4-A	I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de fevereiro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de fevereiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 37, de 12 de fevereiro de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.953, de 30 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Marjorie Rodrigues da Costa Santos	46.264.437-6	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de fevereiro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de fevereiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas Oficial Administrativo

Portaria nº 38, de 12 de fevereiro de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.896, de 05 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Michele Aparecida Silva	48.447.343-8	Auxiliar Administrativo	4-A	I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de fevereiro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de fevereiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 039, de 12 de fevereiro de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.953, de 30 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Edenilson Herley Lima de Moraes	48.178.901-7	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de fevereiro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de fevereiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 040, de 13 de fevereiro de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.953, de 30 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Neide Aparecida da Silva	29.004.458-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II
Suelem Cristina de Oliveira	46.358.721-2	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II
Camila Giuliana Proença Queiroz	45.571.941-X	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II
Getúlio Marcelino Neto	44.755.041-X	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de fevereiro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de fevereiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo